

A MULHER NO MERCADO DE TRABALHO: CONQUISTAS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS NA CONTEMPORANEIDADE

WOMEN IN THE LABOR MARKET: ACHIEVEMENTS, CHALLENGES, AND CONTEMPORARY PERSPECTIVES

Gracielle Almeida de Aguiar

Psicóloga, Mestranda em Psicologia. Universidade Federal de Santa Maria- RS,
Brasil.

E-mail: gracielleaguiar5@gmail.com

RESUMO

Este estudo investiga a inserção da mulher no mercado de trabalho e as transformações ocorridas ao longo da história, analisando as mudanças nos papéis sociais femininos e os desafios ainda presentes. A partir de uma revisão bibliográfica, observa-se que, apesar dos avanços na ocupação de espaços profissionais, as mulheres enfrentam desigualdades salariais, segregação ocupacional e dificuldades para ascender a cargos de liderança. Além disso, a sobrecarga entre a vida profissional e questões pessoais como a maternidade e o assédio no ambiente de trabalho são obstáculos significativos. O estudo destaca a necessidade de políticas públicas e mudanças culturais para promover a equidade de gênero no mercado de trabalho.

Palavras-chave: mulher, mercado de trabalho, desigualdade de gênero, segregação ocupacional, equidade profissional.

ABSTRACT

This study investigates the integration of women into the labor market and the transformations that have occurred throughout history, analyzing changes in female social roles and the challenges that persist. Based on a literature review, it is observed that despite advancements in professional inclusion, women still face wage disparities, occupational segregation, and difficulties in reaching leadership positions. Moreover, the burden of balancing professional life with personal issues such as motherhood and workplace harassment remains a significant obstacle. The study highlights the need for public policies and cultural changes to promote gender equity in the labor market.

Keywords: women, labor market, gender inequality, occupational segregation, professional equity

INTRODUÇÃO

As mulheres vêm adquirindo um espaço significativo na sociedade, frente às conquistas na política e na economia, visando crescimento e autonomia. Mudanças alteraram o cenário feminino como o ensino e o direito ao voto, com o Código Eleitoral de 1932 esse permitiu o avanço nos direitos da mulher ao exercício do voto aos vinte e um anos de idade, tendo a Constituição Federal de 1934 reduzido esta idade para dezoito anos.

O período entre 1975-1985 foi marcado por ações em prol as diferenças de gênero que geravam desvantagem e discriminação a mulher. Foram promovidas conferências internacionais, que discutiram e buscaram aprovar leis e resoluções que aumentassem o bem-estar feminino, bem como ampliasse os direitos da mulher na sociedade (STREY, 1999).

Diante desse fato, há de se considerar que esta grande lacuna da história feminina apresentou um retardamento na construção da sua efetiva cidadania, fato que foi modificado com sua inserção no mercado de trabalho.

Serpa (2007, p.58) ressalta que:

[...] o que se deve buscar nesta luta pela igualdade entre homens e mulheres não é guerra, não é a masculinização, mas sim o respeito mútuo, a soma de forças para juntos constituírem uma vida melhor e mais digna para todos.

Aos poucos na contemporaneidade a mulher conquistou o espaço de ser considerada um cidadão como outro qualquer. Assim a mulher passou os limites da porta de sua casa e foi ocupando lugar na sociedade. Conforme declara Kurzawa (2013, p.5), “a mulher vem ocupando cargos em todos os setores produtivos e de gestão, auxiliando de forma efetiva no desenvolvimento estadual e nacional e participando do processo de planejamento e execução de governo democrático”.

Os direitos femininos também se modificaram, porém em outros âmbitos, como no ambiente familiar, por exemplo, onde parece que as questões de gênero ainda estão presentes e ancoradas em valores e papéis antigos e tradicionais. A

participação masculina nos trabalhos domésticos ainda permanece ofuscada, e a mulher ainda é a principal responsável pela organização da casa, bem como pela educação dos filhos. (BARBOSA; ROCHA-COUTINHO, 2017).

A MULHER DO SÉCULO XXI

A mulher ao longo da história da humanidade o papel da mulher vai se transformando de acordo com as exigências sociais que vão se construindo perante a mesma. De tal forma, o papel feminino não se constitui de um continuum fixo, e sim, de transformações graduais.

Essa mulher do século XXI se constitui por uma exigência cada vez mais dispendiosa quanto a um papel polivalente, tendo o desafio de conciliar a vida pessoal e a profissional. Vê-se uma abertura cada vez maior quanto às oportunidades de realizações para as mulheres, de modo que sua história se vê marcada de maneira diferente de séculos anteriores. Para Elam (1997), após séculos de história ocidental, estritamente uma narrativa sobre o “grande homem”, os historiadores gradualmente voltaram suas atenções para o problema da representação da mulher.

Ao longo do tempo a mulher vai rompendo com padrões fixos que diziam do “masculino” ou “feminino”. De acordo com Vieira (2015) os comportamentos "masculinos" ou "femininos", mudam com o passar do tempo tanto nas sociedades tradicionais, como nas pós-modernas. Isso é visível ao considerarmos a distribuição do gênero masculino e feminino em certas profissões.

Na ex-União Soviética, a profissão de médico era preenchida por mulheres, assim como a de dentista na Bélgica ou a de comerciantes na África Ocidental, mas, ao contrário, as funções de secretárias eram exercidas, em sua maioria, por homens no Paquistão. Na Holanda, do mesmo modo, há uma proporção de enfermeiros homens. Assim, nas atividades profissionais, um homem pode comportar-se de forma *feminina* e uma mulher de forma *masculina*, não ficando “preso” a um padrão específico.

O papel da mulher diferentemente de séculos anteriores vê-se marcado por uma perspectiva de conquista de espaço profissional, rompendo com um papel de

submissão ao sexo masculino pregado tão constantemente. Acarretando uma inserção da mulher na disputa de poder com o sexo masculino. Segundo Vieira (2015, p.231):

“Quando as mulheres começaram a ingressar no mercado de trabalho, as relações entre os dois sexos entraram em processo de mudança. Ela, ao conquistar salários, ingressa também no clube dos capitalistas, que, usualmente, era privilégio masculino. Começa, portanto, a luta pelo poder que excede a questão de gênero. O homem, neste momento, deve lutar para se manter em seu cargo, para não o perder a outros concorrentes homens e, também, agora, às mulheres”.

Verifica-se assim que a inserção das mulheres no mercado de trabalho é acompanhada de segregação e discriminação, o que as coloca em condições menos favoráveis no campo socioprofissional. Esse fato foi documentado por um estudo sobre as relações de trabalho e, em particular, sobre as formas de inserção de homens e mulheres nesse mercado (PROSBT, 2003). A explicação de tal imagem deve levar em conta um conjunto de fatores cuja origem pode ser remetida tanto ao campo econômico quanto aos socioculturais e institucionais: a diferença e a identidade feminina (biológica e social), a divisão sexual das técnicas, a trabalho e reprodução, bem como a relação entre capitalismo e patriarcado, expressa nas formas de gestão da produção, segundo a condição de gênero (PENA, 1981).

Dessa forma, este texto tem como objetivo principal realizar reflexões sobre o papel da mulher na contemporaneidade voltado para a inserção da mulher no mercado de trabalho, fazendo reflexões sobre o papel ocupado pela mesma.

MÉTODO

O estudo foi conduzido por meio de uma revisão bibliográfica, baseada em artigos, livros e documentos acadêmicos que abordam a temática da inserção da mulher no mercado de trabalho. A revisão teve como objetivo analisar as transformações históricas, os desafios enfrentados e as conquistas femininas. Foram utilizadas fontes secundárias que discutem aspectos sociais, econômicos e

culturais ligados à presença feminina no mundo do trabalho, bem como pesquisas acadêmicas que apontam para os impactos das desigualdades de gênero no ambiente profissional.

DISCUSSÕES

A participação da mulher no mercado de trabalho tem sido um dos principais indicadores da evolução da igualdade de gênero na sociedade. Segundo Hirata e Kergoat (2007), as relações de trabalho são atravessadas por uma divisão sexual que atribui às mulheres funções de menor prestígio e remuneração. Essa diferenciação é mantida pela estrutura patriarcal, que perpetua a desigualdade de oportunidades.

Bruschini (2017) destaca que a inserção feminina no mercado formal cresceu consideravelmente nas últimas décadas, mas ainda persiste a segregação ocupacional, com mulheres concentradas em setores como educação, serviços e saúde, enquanto os cargos de liderança e as áreas técnicas seguem dominadas por homens. Além disso, a dupla jornada de trabalho continua sendo uma realidade para muitas mulheres, conforme apontam Barbosa e Rocha-Coutinho (2017), uma vez que ainda recai sobre elas a responsabilidade pelas tarefas domésticas e o cuidado com os filhos.

Vieira (2015) enfatiza que, apesar do avanço na participação feminina, ainda há um descompasso na igualdade de oportunidades, sendo que a remuneração das mulheres permanece inferior à dos homens em diversas profissões. Além disso, há barreiras institucionais que dificultam o acesso das mulheres a cargos de alto escalão, reforçando o conceito de "teto de vidro".

Outro fator relevante na discussão sobre a presença feminina no mercado de trabalho é a questão da maternidade. Segundo estudos de Biroli (2018), muitas empresas ainda veem a gravidez como um obstáculo para a ascensão profissional das mulheres, o que resulta em práticas discriminatórias como demissões e dificuldade de promoção para mães trabalhadoras. Isso reforça a necessidade de políticas mais inclusivas e flexíveis, como licença parental compartilhada e horários de trabalho adaptáveis.

Além disso, há a questão da violência e do assédio no ambiente de trabalho. De acordo com pesquisa da OIT (2019), muitas mulheres ainda sofrem intimidação, assédio sexual e moral no contexto profissional, o que afeta seu desempenho e permanência no emprego. Para combater essas práticas, empresas têm adotado políticas de tolerância zero ao assédio, bem como programas de conscientização sobre igualdade de gênero.

Por fim, é importante considerar o impacto da pandemia de COVID-19 no trabalho feminino. Estudos recentes indicam que mulheres foram mais afetadas pelo desemprego e pelo aumento das responsabilidades domésticas durante esse período. Muitas precisaram reduzir suas jornadas ou abandonar seus empregos para cuidar de familiares, evidenciando que a desigualdade de gênero ainda é um obstáculo significativo na busca pela equidade profissional.

Dessa forma, a inserção da mulher no mercado de trabalho reflete avanços, mas também revela desafios estruturais que necessitam de políticas públicas e mudanças culturais para que a equidade de gênero seja plenamente alcançada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo com Brito (2010), o conceito de saúde e trabalho são intrínsecos um ao outro, uma vez que “a saúde é a expressão de condições sociais, culturais e históricas das coletividades em que o trabalho desempenha papel crucial” (BRITO, 2010, p. 196). Ainda utilizando do pensamento da autora supracitada, há algumas tendências atuais que podem ser apontadas a partir do resultado das pesquisas mais recentes: incorporação de um número expressivo de mulheres em processos produtivos de multinacionais; exacerbação da diversidade nas situações de trabalho; e precarização do trabalho feminino.

Destaca-se que este último é mais frequente entre trabalhadoras de classes sociais menos privilegiadas e que ocupam cargos na empresa onde o trabalho muitas vezes se resume à mera repetição automática de movimentos no setor de produção, típico do princípio taylorista. Em relação a este fato, Bastos (1990) argumenta que as mulheres invadiram o mercado de trabalho “por baixo”, ou seja, nos segmentos menos valorizados e mal remunerados.

De acordo com D'Alonso (2018), a mulher assumiu uma profissão quando deixou o espaço privado (ex.: casa) para conquistar o espaço público. Uma destas conquistas foi o setor da Educação, e para Bruschini (2017), o ingresso da mulher no mercado de trabalho foi possível, inclusive, pela expansão da escolaridade e pelo ingresso nas universidades da população feminina.

Então, mediante o exposto neste estudo reiteramos que esse artigo não pretende finalizar os estudos relacionados ao tema proposto, contudo nosso objetivo é que com essas linhas possamos promover reflexões sobre esse novo papel da mulher na sociedade, sobre as diferenças e dificuldades frente a conquistas femininas e reafirmar a importância da continuidade nos estudos e pesquisas relacionados ao papel da mulher bem como sua inserção no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, P.; ROCHA-COUTINHO, M. Maternidade: Novas possibilidades, antigas visões. *Psicologia Clínica*, v. 19, n.1, p. 163- 185, 2017.

BARBOSA, L. M.; ROCHA-COUTINHO, M. L. Gênero e trabalho: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2017.

BASTOS, Antônio Virgílio P.. Mercado de trabalho: uma velha questão e novos dados. *Psicologia, Ciência e Profissão*, Brasília, v. 10, n. 2-4, 1990. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931990000200006&lng=pt&nrm=iso

BIROLI, F. Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRITO, J. P. Trabalho e saúde: uma relação intrínseca. São Paulo: Cortez, 2010.

BRITO, J. C.. Enfoque de gênero e relação saúde/trabalho no contexto de reestruturação produtiva e precarização do trabalho. *Caderno de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v.16, n.1, jan/mar 2010, p.195-204. Disponível em: <
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2000000100020>

BRUSCHINI, M. C. A. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v.37, n.132, Sept./Dec. 2017. Disponível em <https://www.scielo.br/j/cp/a/KybtYJCQvGnnFWWjcyWKQrc/?format=pdf&lang=pt>
Acesso em 10 janeiro de 2024.

D'ALONSO, G. L. Trabalhadoras brasileiras e a relação com o trabalho: trajetórias e travessias. *Psicologia para América Latina, México*, n.15, dez.2018. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X20080004. Acesso em 10 janeiro de 2024.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

OIT. Assédio e violência no mundo do trabalho. Genebra: Organização Internacional do Trabalho, 2019.

PENA, M. A. Capitalismo, patriarcado e divisão sexual do trabalho. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

SERPA, E. A luta pela igualdade entre homens e mulheres. São Paulo: Educ, 2007.

SERPA, N. C. Modernização do trabalho numa organização pública: CELESC como estudo de caso. 2007. p.56-60. Dissertação de mestrado. (Mestre Profissionalizante em Gestão de Políticas Públicas). Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Itajaí, 2007.

SILVA, T.M.G. Trajetória da Históriografia das Mulheres no Brasil. *POLITEIA: História e Sociedade. Vitória da Conquista*; v.8 nº 1, p.223 – 231. Disponível em <http://periodicos.uesb.br/index.php/politeia/article/viewFile/276/311> STREY, M. N. Mulher e trabalho. . In: ROSSO, A.; MATTOS, F. B.; WERBA, G. ROSSO, A.;

STREY, M. N. Gênero e trabalho: uma perspectiva histórica. *Revista Estudos Feministas*, v. 7, n. 2, p. 245-260, 1999.

VIEIRA, J. Gênero e trabalho: mudanças e permanências. Porto Alegre: Editora Sulina, 2015.

KURZAWA, L. L. P. O Papel da Mulher na Gestão Pública. Artigo. 2013. Disponível em:< <http://www.sefaz.ms.gov.br/age/artigostec/artigoluciane.pdf>>. Acesso em 10 janeiro de 2024.